



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de ART, TRT, ASSESORIA TECNICA PARA EMISSAO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DURANTE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RESPONSABILIDADE TECNICA DE SHOW E EVENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO , COM TODA DOCUMENTAÇÃO, detalhados abaixo e no Termo de Referência para contratação no município de Atílio Vivacqua/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMCTEL – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A região objeto do presente Termo de Referência corresponde ao perímetro situado no município de Atílio Vivacqua. O projeto justifica-se pela necessidade permanente de fomentar um ambiente urbano mais seguro e com mais vitalidade, focado na população. Visa-se contribuir para a apropriação do espaço pelos usuários, valorizando-o como local de moradia e convívio social, além de garantir a segurança de seus usuários.

Contratação de Serviços de ART, TRT, e Assessoria Técnica para a Realização de Eventos.

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, busca contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de ART (Anotação de



Responsabilidade Técnica), TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), e assessoria técnica durante a realização do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação de Atílio Vivacqua. Este serviço é essencial para garantir a segurança e a conformidade legal dos eventos com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.



Descrição da Necessidade de Serviços de Engenharia:

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):

- Registro da Responsabilidade Técnica: É essencial que todos os profissionais envolvidos na organização e execução do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação de Atílio Vivacqua estejam devidamente registrados e com suas responsabilidades técnicas anotadas. Isso assegura a conformidade com as normas vigentes e garante que todas as atividades realizadas sejam supervisionadas por profissionais qualificados. A ART é um documento fundamental que formaliza e atribui a responsabilidade técnica aos profissionais, assegurando a qualidade e segurança das instalações e procedimentos técnicos.

2. TRT (Termo de Responsabilidade Técnica):

- Declaração Formal da Responsabilidade: O TRT é um documento que formaliza a responsabilidade dos profissionais pelas atividades técnicas executadas durante o evento. Ele garante que todas as ações, desde a montagem das estruturas até a execução dos shows, estejam sob a supervisão de profissionais habilitados. A emissão do TRT é crucial para garantir que todas as normas e regulamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo sejam cumpridos, minimizando riscos e assegurando a segurança de todos os participantes.

3. Assessoria Técnica:

- Emissão de Documentação: A preparação e emissão de toda a documentação técnica necessária é uma etapa vital para a realização segura e organizada dos shows e eventos. Esta documentação inclui planos de segurança, autorizações e quaisquer outros documentos exigidos pelas autoridades competentes. A emissão adequada destes documentos garante que todas as etapas do evento estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

- Disponibilização de Equipe Técnica: Durante todo o evento, é imprescindível a presença de uma equipe técnica capacitada para realizar a supervisão, monitoramento e resolução de emergências.



Esta equipe deve estar disponível para lidar com qualquer imprevisto, garantindo a continuidade das atividades sem comprometer a segurança dos envolvidos. A supervisão técnica contínua é essencial para manter o controle sobre todas as operações, assegurando que todas as normas de segurança sejam rigorosamente seguidas.

- Conformidade com Normas de Segurança: Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações estejam em conformidade com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo é uma prioridade absoluta. A conformidade com estas normas não só é uma exigência legal, mas também um requisito fundamental para garantir a segurança de todos os participantes, artistas e equipes envolvidas. Isso inclui a verificação de instalações elétricas, estruturas temporárias, saídas de emergência e todos os outros aspectos críticos para a segurança do evento.

Justificativa para a Contratação

A Festa de Emancipação de Atílio Vivacqua é um evento tradicional e aguardado pela comunidade, reunindo atividades culturais e artísticas que proporcionam entretenimento e integração para os residentes e visitantes. A contratação dos serviços de ART, TRT e assessoria técnica é imprescindível para garantir a segurança e a conformidade legal do evento. Isso inclui a emissão de toda a documentação necessária, a disponibilização de uma equipe técnica durante o evento e a supervisão e monitoramento das instalações e atividades.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de ART, TRT, e Assessoria Técnica durante a realização de eventos, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda aos serviços técnicos mínimos conforme descrito abaixo:

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, busca contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), e assessoria técnica durante a realização do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação de Atílio Vivacqua.



que acontecerá no Centro Cultural Scarpão e na Praça José Valentim. Este serviço é essencial para garantir a segurança e a conformidade legal dos eventos com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.



Descrição Detalhada dos Serviços Contratados:

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):

- Registro da responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos na organização e execução do evento, assegurando a conformidade com as normas vigentes.

2. TRT (Termo de Responsabilidade Técnica):

- Declaração formal da responsabilidade dos profissionais pelas atividades técnicas executadas durante o evento.

3. Assessoria Técnica:

- Emissão de Documentação: Preparação e emissão de toda a documentação técnica necessária para a realização dos shows e eventos.

- Disponibilização de Equipe Técnica: Presença de uma equipe técnica capacitada durante todo o evento para supervisão, monitoramento e resolução de emergências.

- Conformidade com Normas de Segurança: Garantia de que todas as estruturas, equipamentos e instalações estejam em conformidade com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Capacidade Técnica e Operacional:

A empresa contratada deverá possuir a capacidade técnica e operacional comprovada para realizar as seguintes atividades:

- **Emissão e Disponibilização de Equipe Técnica:** A equipe técnica deve ser composta por profissionais devidamente registrados e regulares junto ao Conselho de Classe da Categoria (CREA), com experiência comprovada em eventos de complexidade similar, refletida nos Certificados de Acervo Técnico – CAT.



- **Supervisão e Monitoramento:** A equipe técnica deve realizar a supervisão e monitoramento contínuos das instalações e atividades durante o evento.
- **Normas de Segurança:** A empresa deve garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações estejam em conformidade com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.
- **Equipamentos e Pessoal Técnico:** A empresa deve demonstrar a posse ou a capacidade de dispor dos veículos, equipamentos e pessoal técnico necessário, incluindo equipamentos de proteção individual (EPIs) e veículos especializados para a execução segura das tarefas.

Aderência às Normativas de Segurança e Saúde Ocupacional

A empresa contratada deverá aderir às normativas de segurança e saúde ocupacional, incluindo:

- Cumprimento das normas NR-10 e NR-35 para trabalhos com eletricidade e em altura, respectivamente.
- Fornecimento de todos os EPIs necessários para a segurança dos trabalhadores.

Garantia do Serviço

O prazo de garantia do serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo do serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

A responsabilidade da contratada não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil do serviço, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

A contratação dos serviços de ART, TRT e assessoria técnica para a Festa de Emancipação dos 60 anos de Atílio Vivacqua é imprescindível para assegurar a realização segura e organizada do evento. Este investimento é fundamental para proporcionar um evento de qualidade, que cumpra todas as exigências legais e garanta a segurança de todos os envolvidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução dos serviços e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência, desenvolvido pela SEMCTEL.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é total de R\$ 30.400,00 para a contratação do serviço;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e Incentivo a Cultura Municipal, que tem como objetivo mitigar os riscos e dar segurança para a população, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a contratação das do SERVIÇO DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMCTEL e pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação do serviço em tela espera-se a manutenção da iluminação pública. A referida intervenção prevê a manutenção e troca da iluminação pública da área a partir da melhoria física do espaço norteadas pelas seguintes diretrizes gerais:

- a) Promoção de segurança completa para o evento em questão;
- b) Regularização do local do evento conforme legislações federais e estaduais;
- c) Documentação legal junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

O serviço contratado deverá ser executado com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito



a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos ou serviços de qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato são conforme os seguintes documentos que deverão ser apresentados pela empresa:

- a) Existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs/ RRTs (Anotações de Responsabilidade Técnica/ Registros de Responsabilidade Técnica);
- b) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- c) Todas as NBR's exigidas e todas as normas gerais citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser estritamente atendidas.
- d) Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.
- e) Comprovante de pertencimento ao ramo de atividades de obras de engenharia ou arquitetura comprovado com o CNAE da empresa.
- f) Profissional de engenharia de segurança do trabalho no quadro da empresa.
- g) Profissional promotor de eventos cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.
- h) Certificado de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo de pessoa física.
- i) Demonstração de regularidade junto ao Conselho de classe (CREA ou CAU) e de seu(s) responsável(is) técnico (s);

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não Aplicável.



14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa especializada para o objeto em questão é viável para contratação.



15. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de ART, TRT, ASSESORIA TECNICA PARA EMISSAO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DURANTE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RESPONSABILIDADE TECNICA DE SHOW E EVENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO , COM TODA DOCUMENTAÇÃO, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a mobilidade, segurança e meio ambiente;

A pretendida contratação visa dar segurança a este importante espaço da evento público através da prevenção e deliberação legal. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Luiz Antonio Picoli Guimarães

Assessor ADM da Semur

Matrícula 8882